

**PARECER 287/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 504/98**

Tendo a autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva dar o nome de "Viela João Cândido de Azevedo" ao logradouro público inominado, com início na Rua Francisco Peixoto Bezerra, altura do n.º 982, no Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros, nesta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CASE-4. Por sua vez, a Ilustre Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ativo sargento de comunicações da extinta Força Pública do Estado de São Paulo, partícipe e ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, que, conforme reza a Justificativa anexa, se destacou nas ações de apoio aos combatentes da frente, como radiotelegrafista que era, tendo sido condecorado postumamente com duas medalhas de mérito, uma da Assembléia Legislativa e outra da MMDC. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/05/99.

Ana Maria Quadros – PRESIDENTE

Archibaldo Zancra – RELATOR

Emílio Meneghini

Viviani Ferraz